

EDITAL SPP PROEX Nº 10/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TREINAMENTO EM MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO HOSPITAL-ESCOLA VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA HOVET/ISPA

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **PROJETO DE EXTENSÃO – PJ009-2024 - TREINAMENTO EM MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO HOSPITAL-ESCOLA VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA HOVET/ISPA** destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto da Saúde e Produção Animal. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: hovet@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Oportunizar aos estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Ufra, um campo de treinamento técnico em diferentes setores da medicina interna e diagnóstica de cães e gatos, ao mesmo tempo em que atendem casos reais de animais da comunidade do estado do Pará em busca da promoção da saúde e bem-estar destes, e incentivo a posse responsável e conscientização da sociedade quanto aos cuidados com os animais, consequências da omissão aos cuidados com a saúde desses e contribuição para o acesso à informação da sociedade visando diminuir os casos de maus tratos incluindo abandono de animais, além de fornecer educação continuada para a sociedade quanto a prevenção de doenças causadas por animais de companhia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do **dia 04 de março de 2024** e encerram no **dia 07 de março de 2024**.

2.2. Para se inscrever, os (as) discentes interessados (as) devem preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/S2q1DnJQH35jAquP6> e enviar a documentação abaixo **EM PDF ÚNICO**:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX/UFRA.

2.2.2. Atestado de matrícula do semestre atual emitido pelo SIGAA onde conste as disciplinas e horários do(a) aluno(a)

2.2.3. Histórico acadêmico atualizado.

2.2.4. Link do currículo lattes.

2.2.5. Declaração de participação ou não em outras atividades acadêmicas (consta do formulário de inscrição). Caso o candidato participe de outras atividades curriculares ou extracurriculares deve apresentar em PDF quais são as atividades bem como o horário dessas outras atividades (PIBIC, PIVIC, PIBEX, treinamento em outros setores ou projetos, monitoria, grupos de estudos, pesquisa ou extensão). Caso não participe de outras atividades acadêmicas, assinalar na declaração.

2.2.6. Declaração de disponibilidade de horário livre para atuar no HOVET para o período e horário de treinamento no HOVET (consta no formulário de inscrição).

2.2.7. Declaração de estar de acordo com as normas e horários do HOVET (consta no formulário de inscrição).

2.3. A inscrição do (a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas **25 VAGAS** para discentes regularmente matriculados nos 3º a 9º destinadas aos graduandos do curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto da Saúde e Produção Animal. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 8 Clínica médica de animais de companhia, 5 Clínica cirúrgica de animais de companhia, 2 Doenças da Reprodução de Cães e Gatos, 2 Doenças Infectocontagiosas de Cães e Gatos, 4 Patologia clínica Veterinária, 2 Diagnóstico por imagem, 2 Anestesia e Emergência.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 30 dias, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, pró ativo, assíduo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis).

4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelos coordenadores do treinamento.

4.4. Não estar em ESO.

4.5. Critério de desempate: horário disponível em acordo com as necessidades da rotina do HOVET em consonância com as vagas dos setores.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista a ser realizada nos dias 07/03/2023 das 8h30 às 17h30, no auditório do HOVET por ordem de chegada.

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia, disponibilidade de tempo em acordo com as necessidades da rotina do HOVET em consonância com as vagas dos setores.

5.3. O (a) discente inscrito (a) será informado (a) por e-mail sobre o dia e horário de sua entrevista ou por eventuais mudanças de dia, horário ou local da entrevista.

5.4. Lista de espera: com base na ordem de classificação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 08 de março, no site da Pró-Reitoria de Extensão, no site do HOVET e no mural de avisos do HOVET.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será *de no mínimo 8h e no máximo 12 horas semanais*

7.2. O período do treinamento será de março de 2024 a setembro de 2024 (6 meses), podendo haver prorrogação por igual período de acordo o desempenho do estudante durante o período do treinamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro (a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pelos supervisores determinados pelo HOVET.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do (a) discente selecionado (a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de março de 2024.



Emitido em 01/03/2024

EDITAL Nº 10/2024 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 17:50)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **b0c955d7fc**